



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO PROCESSO Nº 40/2025 DISPENSA Nº 29/2025

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de camisetas personalizadas, com brasão ou logotipo institucional, para uso dos servidores e integrantes dos projetos Câmara Jovem, Parlamento Jovem, Aluno Nota Dez, Procuradoria da Mulher, Procuradoria da Causa Animal e Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal, conforme as especificações, obrigações e demais condições do Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise dos autos e em decorrência do procedimento, será contratada a empresa **RODRIGO LORENCO CARREGARI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.762.671/0001-60. Foi demonstrado pleno atendimento aos requisitos de habilitação exigidos, conforme a documentação apresentada durante o processo.

Além disso, a descrição do objeto ofertado está em total conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A compatibilidade da proposta com as exigências do objeto da contratação foi devidamente verificada e validada durante a fase de análise das propostas.

Ressalta-se que a escolha da empresa contratada foi pautada prioritariamente no critério do menor preço global, conforme preconizado pela legislação pertinente e pelos princípios da Administração Pública. A seleção da empresa **RODRIGO LORENCO CARREGARI**, CNPJ 21.762.671/0001-60, assegura não apenas a observância estrita dos preços praticados no mercado, mas também a garantia de eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

mmg



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação por dispensa de licitação, fundamenta-se na verificação dos preços obtidos na fase de cotação e propostas adicionais apresentadas. Após análise das propostas válidas recebidas, observou-se que a empresa **RODRIGO LORENCO CARREGARI** ofereceu o menor preço, sendo a proposta inicial no valor de R\$5.432,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais) e, após negociação, proposta final no valor de R\$5.394,40 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Esse valor foi comparado com a pesquisa de preços realizada, bem como com as demais propostas recebidas, servindo de base para o procedimento de contratação. A pesquisa de preços, que está documentada nos autos do procedimento, evidenciou que o valor proposto está em conformidade com os praticados no mercado para os itens em questão.

Portanto, a decisão de contratar com a vencedora que apresenta menor preço para os itens, mediante dispensa de licitação, está respaldada na necessidade de atender ao interesse público de obter a melhor relação custo-benefício, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas propostas recebidas dentro do prazo estabelecido para o processo licitatório.

Maria da Fé, 17 de novembro de 2025.

Nívea Moraes Batista
Agente de Contratação